



**PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Infraestrutura

- () Processo Licitatório Concorrência
- () Processo Licitatório Pregão
- (x) Registro de Preços
- (x) Dispensa
- () Inexigibilidade
- () Concurso
- () Diálogo Competitivo
- () Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 05 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA

Unidade 01 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

Proj/Ativ 2.037 Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serv. Urbanos

223 -3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 18.487,49

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manter em pleno funcionamento os equipamentos utilizados pela Prefeitura, que são essenciais para a execução dos serviços públicos.

Esses equipamentos são amplamente utilizados em atividades como limpeza urbana, manutenção de áreas públicas, conservação de estradas e demais serviços operacionais. Em razão do uso contínuo, é comum o desgaste de peças e a necessidade de aquisição de materiais e peças, como carretéis (Stihl e Husqvarna), fio de nylon 3mm e escova de aço torcido, que são itens de consumo frequente e indispensáveis para o funcionamento dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitar prejuízos operacionais e promover o uso adequado dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A aquisição será executada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Carretel roçadeira Sthil	pç	28	82,83	2.319,24
02	Carretel roçadeira Husquarna	pç	12	136,41	1.636,92
03	Óleo Castrol 2T 500ml	pç	100	38,23	3.823,00
04	Fio de nylon amarelo quadrado 3mm	pç	40	189,93	7.597,20
05	Escova aço torcido 25,4cm	pç	20	155,55	3.111,13

2.2. NATUREZA

(X) Bens

() Serviços

() Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

01 (um) ano

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal, especialmente aqueles relacionados à limpeza urbana, manutenção de áreas públicas, conservação de estradas e demais atividades operacionais.

Os equipamentos utilizados nas roçadeiras, estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, exigindo a reposição de peças e materiais de consumo.

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração e visa evitar a paralisação dos serviços essenciais, reduzir custos com manutenções emergenciais e prolongar a vida útil dos equipamentos.

A previsão de fornecimento de materiais de reposição proporciona maior flexibilidade na execução contratual, permitindo atendimento conforme a demanda, com melhor controle e gestão dos recursos públicos.

A presente contratação encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de peças e materiais de consumo destinados à manutenção de roçadeiras utilizadas pela Prefeitura Municipal, compreendendo carretéis para roçadeiras Stihl e Husqvarna, óleo lubrificante dois tempos, fio de nylon quadrado de 3 mm e escova de aço torcido.

A contratação foi definida considerando todo o ciclo de vida dos equipamentos, desde sua operação até a manutenção preventiva e corretiva necessária para assegurar seu pleno funcionamento. A utilização de peças e materiais compatíveis e de qualidade adequada contribui para reduzir o desgaste prematuro dos equipamentos, minimizar a ocorrência de falhas, aumentar sua vida útil e garantir maior eficiência operacional.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa, pois permite que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, o risco de deterioração dos materiais e a imobilização desnecessária de recursos públicos. Além disso, proporciona maior flexibilidade no atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais que utilizam esses equipamentos.

Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade, continuidade do serviço público e interesse público,

assegurando o fornecimento contínuo dos materiais necessários para a manutenção dos equipamentos e para a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADOS

A estimativa de preços para a presente contratação foi realizada em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, adotando-se metodologia que assegura a obtenção de valores compatíveis com os praticados no mercado.

Considerando a natureza do objeto — que envolve o fornecimento de peças e materiais — optou-se pela utilização de múltiplas fontes de pesquisa, de forma a ampliar a competitividade e garantir maior fidedignidade aos preços estimados.

Foram realizadas pesquisa diretas com fornecedores do ramo; contratações similares realizadas por outros órgãos públicos; dados constantes em sistemas oficiais de compras e bancos de dados públicos.

A adoção de mais de uma fonte de pesquisa justifica-se pela variabilidade dos preços praticados no mercado, especialmente em relação às peças, que podem sofrer influência de fatores como marca, disponibilidade, complexidade do serviço e localização geográfica.

Dessa forma, o método adotado proporciona maior segurança na formação do preço estimado, evita distorções e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer peças e materiais de consumo, garantindo a qualidade dos serviços prestados, bem como oferecer garantia mínima sobre os serviços executados e itens fornecidos.

A aquisição será executada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC	() Sim	(X) Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	10/08/2026	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	() Sim	(X) Não

4	Local da entrega	Secretaria da Infraestrutura	
5	Prazo de entrega	Imediato	
6	Periodicidade da entrega	Parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.	
7	Necessária montagem ou instalação	☐ Sim	☒ Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Ruthinéia Cristina Wegler	Matrícula:
9	Possibilidade de armazenagem	☒ Sim	☐ Não
10	Necessidade de assistência técnica	☐ Sim	☒ Não
11	Garantia	☒ Sim	☐ Não
12	Fiscal do Contrato – Márcio Bellio		
13	Gestor do Contrato – Eron José Chagas Porto		
14	Valor médio do custo total: R\$ 18.487,49		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	☒ Sim	☐ Não
16	Qual foi a conclusão:		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	☒ Menor preço por item ☐ Menor preço por lote	☐ Menor preço global ☐ Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual em anexo		
20	Prazo do Contrato: 01 (um)ano		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: ☒ Sim ☐ Não		
22	Período de Prorrogação: 01 (um) mano		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		

24	Modelo de gestão do contrato A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
25	Critério de Medição e Pagamento O pagamento será feito após emissão da Nota Fiscal

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: __/__/__	Estadual: __/__/__	Municipal: __/__/__
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 22 de julho de 2026.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Eron José Chagas Porto

Secretário Municipal da Infraestrutura

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br

compras@capaobonitodosul.rs.gov.br